



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 1916/2023

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados do Sr. Adilson Vieira da Rocha, que realizem estudos em parceria com as empresas de ônibus municipais para instituir o Botão do Pânico visando proteger vítimas de assédio.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados do Sr. Adilson Vieira da Rocha, que realizem estudos em parceria com as empresas de ônibus municipais para instituir o Botão do Pânico visando proteger vítimas de assédio.

**Senhor Presidente:-**

**Senhores Vereadores:-**

**Senhoras Vereadoras:-**

## JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente;**

**Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);**

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há impescindível necessidade, do município lutar de maneira crescente contra o assédio.

O assédio sexual é uma realidade na vida da maior parte das mulheres brasileiras, o mais frequente são as cantadas ou comentários desrespeitosos nos espaços públicos, além das importunações sexual. De acordo com tantos fatos criar



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



um mecanismo de proteção para as mulheres se sentirem mais seguras dentro dos ônibus municipais é de extrema importância.

O Botão de Pânico é um dispositivo que, ao ser acionado, envia uma mensagem para a central de monitoramento contratada avisando o local e que algo perigoso pode estar acontecendo. Ao pressioná-lo, o botão não emite nenhuma categoria de som, o que auxilia na preservação da integridade da pessoa que o acionou. Esse mecanismo pode ajudar milhares de vítimas que se sentem constrangida com tal ato, facilitando também para a segurança pública prender o suspeito.

Desta forma, será de suma importância que instituam um Botão do pânico dentro dos ônibus municipais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de julho de 2023.

**Wellington José dos Santos  
(Sarará - PL)  
Vereador**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D1C5P97BJ1T284DW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D1C5-P97B-J1T2-84DW**



Indicação Nº 1916/2023 - Documento assinado digitalmente em 27/07/2023. PROTOCOLO 12365/2023 - 27/07/2023 11:18 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo_Siave/documentos/autenticar)  
e informe a chave: D1C5-P97B-J1T2-84DW